



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/87.

Súmula: Autoriza a Câmara Municipal a filiar a Associação de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a filiar a Associação de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP), com sede na cidade de Cascavel.

Parágrafo único - Para efetivação de sua filiação a Câmara Municipal, assume os encargos sociais previstos no Estatuto da ACAMOP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 01 de setembro de 1987.-


ANTONIO MARCOS GIANNINI

= Presidente =

Arquivo Oficial do Município
352 1987
Página n.º 6

Secretário Executivo